



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 026/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXII do artigo 22 do Regimento Interno, nos termos do art. 80, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, e tendo em vista o contido no Mem. Nº 02/2010/SCI, de 11-1-2010,

R E S O L V E

INTERROMPER, a partir do dia **11-1-2010**, o gozo da 1ª etapa das férias relativas ao exercício de 2010, da servidora **SHEILA SANTOS ROLIM**, Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, removida para este Tribunal, Diretora do Serviço de Controle Interno, em razão da necessidade imperiosa de serviço, ficando assegurado à mesma o saldo de **26 (vinte e seis)** dias, para gozo no período de **22-11** a **17-12-2010**.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 11 de janeiro de 2010.

• **Original assinado**

JORGE BASTOS DA NOVA MOREIRA
Desembargador Presidente